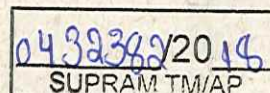




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2207/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP



Uberlândia-MG, em 15 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

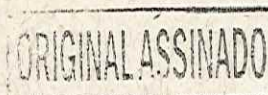
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº14053/2011/002/2017**, do empreendimento **AGROPECUÁRIA SANTA HELENA LTDA** alusivo às atividades de **"CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA"**, localizado no município de PATROCÍNIO, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1582/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

ADALTO RIBEIRO FRANCO
AGROPECUARIA SANTA HELENA LTDA
AV. JURACY JUNQUEIRA DE RESENDE Nº100-CAMARU-PAMPULHA
CEP:38408-656
UBERLÂNDIA-MG